



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

Projeto de Lei Nº. ____/2019.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Centro de Recuperação Deus Proverá, com sede e foro na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 02 de agosto de 2019.

Ubaldo Fernandes
Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

JUSTIFICATIVA

A Associação Centro de Recuperação Deus Proverá, tem como finalidade, promover pesquisas sobre a necessidade enfrentadas pelos dependentes químicos, trabalhar em prol dos dependentes químicos favorecendo a melhoria de sua autoestima, organizar e realizar campanhas com objetivo de esclarecer e sensibilizar a sociedade quanto a importância de reabilitar os dependentes químicos para que ele possa reintegrar à sociedade e consequentemente salvando as vidas de cada um.